



Resolução da Comissão Intergestores Regional – CIR NO N° 45 de 21 de dezembro de 2016

Dispõe sobre pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para o ano de 2016, com vistas ao fortalecimento do planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS) na Região de Saúde Noroeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL NOROESTE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

II - A Resolução CIT N° 02, de 16 de agosto de 2016, dispõe sobre os indicadores para o processo nacional de pactuação interfederativa, relativo ao ano de 2016;

III – A Resolução CIB / MT N° 084 de 01 de dezembro de 2016, dispõe sobre pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para o ano de 2016, com vistas ao fortalecimento do planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS);

IV – A apresentação e discussão sobre pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para o ano de 2016 em Reunião da Comissão Intergestores Regional Noroeste Matogrossense – CIR NO;





V – A Resolução CMS nº 014 de 15 de dezembro de 2016, do Conselho Municipal de Saúde de Juína, que Dispõe sobre pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para o ano de 2016, com vistas ao fortalecimento do planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS) na Região de Saúde Noroeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso;

VI - A Resolução CMS nº 015 de 15 de dezembro de 2016, do Conselho Municipal de Saúde de Juruena, que Dispõe sobre pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para o ano de 2016, com vistas ao fortalecimento do planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS) na Região de Saúde Noroeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso;

VII - A Resolução CMS nº 011 de 16 de dezembro de 2016, do Conselho Municipal de Saúde de Aripuanã, que Dispõe sobre pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para o ano de 2016, com vistas ao fortalecimento do planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS) na Região de Saúde Noroeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso;

VIII - A Resolução CMS nº 007 de 16 de dezembro de 2016, do Conselho Municipal de Saúde de Cotriguaçu, que Dispõe sobre pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para o ano de 2016, com vistas ao fortalecimento do planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS) na Região de Saúde Noroeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso;

IX - A Resolução CMS nº 010 de 19 de dezembro de 2016, do Conselho Municipal de Saúde de Brasnorte, que Dispõe sobre pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para o ano de 2016, com vistas ao fortalecimento do planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS) na Região de Saúde Noroeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso;





X – A Resolução CMS nº 011 de 19 de dezembro de 2016, do Conselho Municipal de Saúde de Castanheira, que Dispõe sobre pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para o ano de 2016, com vistas ao fortalecimento do planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS) na Região de Saúde Noroeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso;

XI - A Resolução CMS nº 006 de 21 de dezembro de 2016, do Conselho Municipal de Saúde de Colniza, que Dispõe sobre pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para o ano de 2016, com vistas ao fortalecimento do planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS) na Região de Saúde Noroeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar a pactuação das Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para o ano de 2016, dos municípios de Aripuanã, Brasnorte, Castanheira, Colniza, Cotriguaçu, Juína e Juruena da Região de Saúde Noroeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso, conforme o Anexo I.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Juina – MT, 21 de dezembro de 2016



Ana Paula Marques Schulz
Coordenadora da CIR/NO



Sonia Aparecida Pereira
Vice Regional do COSEMS/MT





**ANEXO ÚNICO da Resolução da Comissão Intergestores Regional – CIR NO Nº 45
de 21 de dezembro de 2016**

PACTUAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES

ANO: 2016

Região: Noroeste Matogrossense

ERS: Juína

Diretriz 1 – Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimoramento a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

Objetivo 1- Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimoramento a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar.

N	Tipo	Indicador	Meta	Aripuanã	Brasão	Castanheira	Colniza	Cotriguaçu	Juína	Jurupema
1	U	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família	%	65	65	65	65	65	65	65
2	E	Proporção de exodontia em relação aos procedimentos	%	12,66	12,59	15,74	0	9,77	15,87	5,31

Diretriz 2 - Aprimorar as redes de Atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gêneros e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.

Objetivo 2 - Aprimorar a implantação de Redes da Atenção à Saúde nas regiões de saúde, com ênfase na articulação da Rede de Urgência, rede Cegonha, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, e da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.

N	Tipo	Indicador	Meta	Aripuanã	Brasão	Castanheira	Colniza	Cotriguaçu	Juína	Jurupema
3	E	Proporção de acesso hospitalar dos óbitos por acidente	%	66,66	25	66,66	12,5	20	32	50
4	E	Proporção de óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM).	%	66,66	30	60	33,33	75	50	50
5	U	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.	Razão	0,75	0,6	84,2	0,75	0,5	0,59	0,5





www.mt.gov.br

6	U	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária	Razão	0,06	0,07	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01
7	U	Proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar	%	46,8	45,9	18,28	37,38	41,92	30	50
8	E	Cobertura de Centros de Atenção Psicossocial - CAPS	%	NA	NA	NA	NA	NA	1,26	NA

Objetivo 3 - Promover o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificidades e a diversidade na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção à saúde.

N	Tipo	Indicador	Meta	Aripuanã	Brasão	Castanheira	Colniza	Cotriguaçu	Juína	Juruena
9	U	Taxa de mortalidade infantil	Absoluto	7	3	2	11	2	8	2
10	U	Proporção de óbitos maternos investigados	%	100	100	100	100	100	100	100
11	U	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados	%	100	100	100	100	100	100	100

Diretriz - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

Objetivo 4 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

N	Tipo	Indicador	Meta	Aripuanã	Brasão	Castanheira	Colniza	Cotriguaçu	Juína	Juruena
12	U	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Absoluto	0	3	1	1	0	1	1
13	U	Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto de quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	%	21	23	16	16	8	50	13
14	U	Proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com cobertura vacinal alcançada.	%	100	100	100	100	100	100	100
15	U	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	%	100	75	75	75	75	75	75
16	U	Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	%	70	85	100	70	100	70	100

Juína





www.mt.gov.br

17	U	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	%	90	90	90	90	90	90	90
18	U	Proporção de municípios com casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho * notificados.	Absoluto	20	68	47	24	15	100	60
19	U	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	Absoluto	0	0	0	0	0	0	0
20	E	Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	%	90	88	88	90	95	90	88
21	E	Proporção de contatos de casos novos de hanseníase	%	80	80	80	80	90	95	100
22	E	Incidência Parasitária Anual (IPA) de malária	Proporção	1	0,2	0	11,35	0,06	0,1	0,2
23	E	Número absoluto de óbitos por dengue	Absoluto	0	1	0	0	0	1	0
24	E	Proporção de imóveis visitados em pelo menos 4 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue	Absoluto	25008	23074	17678	26956	3968	70628	90
25	U	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	%	63,37	60	33,33	62,5	60	64	50

Objetivo 8 - Aprimorar o marco regulatório e as ações de vigilância sanitária, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável ao setor.

N	Tipo	Indicador	Meta	Aripuanã	Brasnorte	Castanheira	Colniza	Cotriguaçu	Juina	Jurueña
26	U	Percentual de municípios da região de saúde que executam as ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios.	%	100	100	100	100	100	100	100

Diretriz - Fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho. Tudo isso considerando as metas de superação das demandas do mundo do trabalho na área da saúde estabelecidas pela Década de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, iniciada em 2013.

Objetivo 10 - Promover para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, a despreciação e a democratização das relações de trabalho.

N	Tipo	Indicador	Meta	Aripuanã	Brasnorte	Castanheira	Colniza	Cotriguaçu	Juina	Jurueña
27	E	Proporção de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas	%	95,45	62,5	75	70	62,5	75	50





www.mt.gov.br

Diretriz - Aprimorar a relação federativa no SUS, fortalecendo a gestão compartilhada nas regiões de saúde e com a revisão dos instrumentos de gestão, considerando as especificidades regionais e a concentração de responsabilidades dos municípios, estados e União, visando oferecer ao cidadão o cuidado integral.

Objetivo 12 - Aprimorar a relação interfederativa e a atuação do Ministério da Saúde como gestor federal do SUS.

N	Tipo	Indicador	Meta	Aripuanã	Brasnorte	Castanheira	Colniza	Cotriguaçu	Juína	Jarucena
28	U	Plano de Saúde enviado ao Conselho de Saúde	Absoluto	1	1	1	1	1	1	1

Diretriz - Garantir o financiamento estável e sustentável para o SUS, melhoramento o padrão do gasto e qualificando o financiamento tripartite e os processos de transferências de recursos.

Objetivo 13 - Melhorar o padrão de gasto, qualificar o financiamento tripartite e os processos de transferência de recursos, na perspectiva do financiamento estável e sustentável do SUS.

N	Tipo	Indicador	Meta	Aripuanã	Brasnorte	Castanheira	Colniza	Cotriguaçu	Juína	Jarucena
29	E	Proporção de entes com pelo menos uma alimentação por ano no Banco de Preço em Saúde	Absoluto	1	0	1	0	1	1	1

Juína – MT, 21 de dezembro de 2016


Ana Paula Marques Schulz
Coordenadora da CIR/NO


Sonia Aparecida Pereira
Vice Regional do COSEMS/MT

